



GABINETE VEREADOR

NIVALDO BOGO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL
INDICAÇÃO N° 613 /2017.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

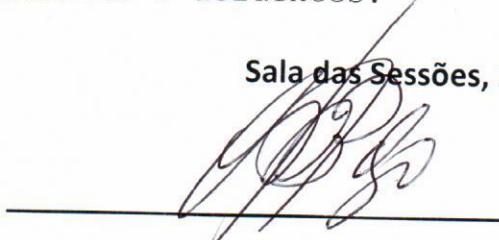
O Vereador que esta subscreve indica, apurado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento interno, o envio de Expediente ao *Executivo Municipal*, Solicitando que seja feito “pintura da faixa de pedestres” na Rua Augusto Wunderwald, no acesso à Rua São Francisco do Sul, no Bairro Brasília.

01/08/2017
Sala das Sessões
613

JUSTIFICATIVA

É por meio da sinalização que o trânsito se orienta, adverte, informa, regula e se propõe a adequada circulação de veículos e pessoas nas vias públicas. Visando à segurança e fluidez dos usuários. Essa ação traz uma série de vantagens, pois ajuda no dia a dia dos cidadãos, garante mais segurança, uma melhor orientação viária e, esteticamente, deixa a cidade mais agradável. Somadas às campanhas de educação de trânsito, corroboram com a redução de infrações de trânsito e acidentes.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2017


NIVALDO BOGO

Vereador PMDB